

PORTARIA Nº 264 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado em

05 / 12 / 25
Edição Ano IX. nº 099
Jornal B.O.
Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 44 de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40º, §1º, I e 3º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, "c" da Lei nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000155/2025 de 15 agosto de 2025.

RESOLVE:

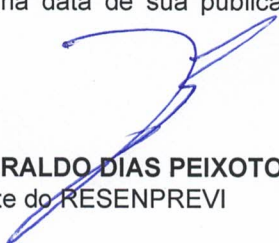
Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez, à vista do Laudo Médico Pericial datado de 13/08/2025, servidor PEDRO PAULO DOS ANJOS, matrícula nº 13.448, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-E, Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, conforme parcelas abaixo discriminadas:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base	Lei Municipal nº 2732/2009.....	1.672,69
Anuênio (31,5%)	Art. 172 da Lei Municipal nº 2319/2001 e 3210/2015.....	526,90
Total da Remuneração do Cargo Efetivo.....		2.199,59
Média das Contribuições, conforme (Art.40, §3º da CF (alterado pela EC 41/2003) e Art.1º da Lei Federal nº 10887/2004).....		1.731,33
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS.....		1.731,33

Art. 2º - Fixar, com base no disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/2004, a remuneração mensal em 1.731,33 (Hum mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI